



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 022/89.

DE 20 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL"

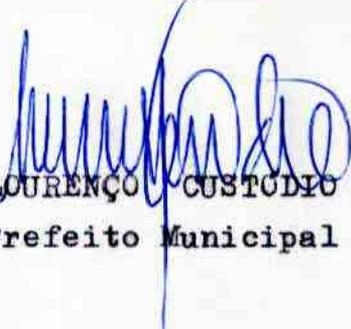
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas, no dia 23-03-89, quinta-feira, véspera da Sexta -Feira da Paixão.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
P.M. de Taquarituba, 20 de Março de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 09
Fls. nº 220v